



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3523 – EXTRA - DATA 08/05/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Editais



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EDITAIS

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre novo cronograma do Processo Seletivo Simplificado, por análise curricular, regido pelo Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2026, em cumprimento ao Procedimento Administrativo nº 596.9.27917/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao Procedimento Administrativo nº 596.9.27917/2026, e em conformidade com a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Comarca de Feira de Santana/BA, fica instituído o novo cronograma do Processo Seletivo Simplificado, por análise curricular, regido pelo Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2026, conforme disposto no Anexo I deste Ato.

ANEXO I - NOVO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação da lista dos inabilitados	08/05/2026
Reabertura do prazo para recursal, conforme o item 6.2.1. do Edital nº 001/2026	De 11/05/2026 à 13/05/2026 (03 dias corridos)
Análise dos recursos	De 14/05/2026 à 19/05/2026 (06 dias corridos)
Resultado dos recursos	23/05/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a publicação do resultado dos candidatos inabilitados referente ao Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), mediante análise curricular para professor (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos candidatos inabilitados, em cumprimento ao Procedimento Administrativo nº 596.9.27917/2026, e em conformidade com a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Comarca de Feira de Santana/BA, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), mediante análise curricular, destinado à contratação temporária para o cargo de Professor (a).

Art. 2º O resultado está disponível para consulta nos sites eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA (www.feiradesantana.ba.gov.br) e do Diário Oficial do Município (www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br), conforme link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1VuZs2E9CDRD8-V8JGY99XVQjuxDD9Yv3/view?usp=sharing>

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

